1ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 008/2024

Às 11h50min do dia 07 (sete) de março de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 008/2024, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DE BOVINOS E FRANGOS PARA AS UNIDADES DO Sesc/SC EM BLUMENAU (HOTEL SESC BLUMENAU E ESCOLA), BRUSQUE, JOINVILLE, ITAJAÍ, JARAGUÁ DO SUL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ E RIO DO SUL"**. As empresas participantes são 1) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; 2) ALCA ALIMENTOS LTDA; 3) COPAL ALIMENTOS LTDA; 4) RESPLENDOR ALIMENTOS LTDA e 5) MP MARTINS ALIMENTOS LTDA. Conforme ata publicada em 01/03/2024, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, foi realizada a fase de disputa de lances e foram abertos os envelopes de habilitação das liciantes arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. A licitante SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA se tornou arrematante do item 08, contudo a licitante declinou da proposta apresentada para este item. Com base na solicitação de declínio da licitante, o certame foi encaminhado para a análise da proposta subsequente para este item e análise dos demais itens arrematandos pela outras licitantes, pela Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
>
> *Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos lotes:*
>
> ***Alca Alimentos Ltda:***
> ***28:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
>
> ***Copal Alimentos Ltda:***
> ***16, 17, 29, 30, 32, 36, 37, 38 e 39:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
>
> ***MP Martins Alimentos Ltda:***
> ***15 e 35:** solicitar esclarecimento da marca destes itens, bem como de todos os demais da proposta comercial.*
>
> ***Resplendor Alimentos Ltda:***
> ***01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
>
> ***SOS Alimentos e Transportes Ltda:***
> ***07, 31, 33, 34 e 40:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram."*

Com base na documentações, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **CONVOCAR PARA ESCLARECIMENTO, até 06/03/2023**, para o seguinte item a empresa abaixo:

- **MP Martins Alimentos Ltda** nos Itens 15 e 35 quanto a marca ofertada para estes itens, bem como de todos os demais da proposta comercial.

2) **INDICAR COMO VENCEDORES** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo

- **Alca Alimentos Ltda** no item 28
- **Copal Alimentos Ltda** nos itens 16, 17, 29, 30, 32, 36, 37, 38 e 39
- **Resplendor Alimentos Ltda** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27
- **SOS Distribuidora de Alimentos Ltda** nos itens 07, 31, 33, 34 e 40

Florianópolis, 08 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO